



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.477, de 17 de janeiro de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 158.113,63, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 158.113,63 (cento e cinquenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	86	243	PDDE	893,34
02.07.03.12.361.0003.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	100	247	QESE	859,38
02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	111	245	PNATE	255,62
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	112	222	PTE.MG	41.556,83
02.07.05.12.306.0004.2.031 – MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	128	244	PNAE	7.205,54
02.08.02.10.302.0005.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164	212	SERSAU	3.564,34
02.08.02.10.302.0005.2.084 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177	248	PABFIX	5.625,52
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	179	248	PMAQ	13.649,18
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180	248	PSF	18.609,96
02.08.04.10.301.0006.2.040 – MANUT ATIV AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	192	248	PACS	32.864,90
02.08.05.10.304.0007.2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195	250	VIGSAN	17.873,27
02.08.05.10.305.0007.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	204	250	VIGEPI	3.221,90
02.09.02.08.244.0008.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	223	229	SUASTR	5.463,67
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	228	229	BPC	422,18
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL-CRAS				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	238	229	PAIF	5.000,00
02.13.02.26.451.0014.2.067 – MANUT ATIVIDADES CONTROLE E SEGURANÇA TRÂNSITO				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	325	257	MULTRA	879,03
02.13.02.26.782.0015.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	332	216	CIDE	168,97
TOTAL				158.113,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, por fonte e destinação de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I – Fonte e Destinação de Recursos 243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Vínculo PDDE, no valor de R\$ 893,34;

II – Fonte e Destinação de Recursos 247 - Transferência do Salário-Educação, Vínculo QESE, no valor de R\$ 859,38;

III – Fonte e Destinação de Recursos 245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Vínculo PNATE, no valor de R\$ 255,62;

IV – Fonte e Destinação de Recursos 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação, Vínculo PTE.MG, no valor de R\$ 41.556,83;

V – Fonte e Destinação de Recursos 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Vínculo PNAE, no valor de R\$ 7.205,54;

VI – Fonte e Destinação de Recursos 212 - Serviços de Saúde, Vínculo SERSAU, no valor de R\$ 3.564,34;

VII – Fonte e Destinação de Recursos 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, Vínculo PABFIX, no valor de R\$ 5.625,52;

VIII – Fonte e Destinação de Recursos 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, Vínculo PMAQ, no valor de R\$ 13.649,18;

IX – Fonte e Destinação de Recursos 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, Vínculo PSF, no valor de R\$ 18.609,96;

X – Fonte e Destinação de Recursos 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, Vínculo PACS, no valor de R\$ 32.864,90;

XI – Fonte e Destinação de Recursos 250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, Vínculo VIGSAN, no valor de R\$ 17.873,27;

XII – Fonte e Destinação de Recursos 250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, Vínculo VIGEPI, no valor de R\$ 3.221,90;

XIII – Fonte e Destinação de Recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Vínculo SUASTR, no valor de R\$ 5.463,67;

XIV – Fonte e Destinação de Recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Vínculo BPC, no valor de R\$ 422,18;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

XV – Fonte e Destinação de Recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Vínculo PAIF, no valor de R\$ 5.000,00;

XVI – Fonte e Destinação de Recursos 257 - Multas de Trânsito, Vínculo MULTRA, no valor de R\$ 879,03;

XVII – Fonte e Destinação de Recursos 216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), Vínculo CIDE, no valor de R\$ 168,97.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de janeiro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal